



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 57 - 15 de março de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO - CME	2
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	2
NOTIFICAÇÃO	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano RERRATIFICA a Convocação publicada em 02 de março de 2023, edição nº 46, ano 07, unicamente para alterar os itens que se seguem:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AJUDANTE GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
015º	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GONÇALVES	40697648	X

LEIA-SE:

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Ajudante Geral, NOMEADO EM 15 DE MARÇO DE 2023, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte da data de nomeação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

CARGO: AJUDANTE GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
016º	ALEXSANDER ALVES DA SILVA	50771909	8

Todos os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 15 de março de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano RERRATIFICA a Convocação publicada em 08 de março de 2023, edição nº 51, ano 07, unicamente para alterar os itens que se seguem:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Professor de Educação Básica I 30H: 005º, 006º, 007º e 008º - PCD
Cargo: Professor de Educação Básica I 30H: 013º e 014º Cota Racial
Cargo: Professor de Educação Básica I 30H: 004º, 024º, 025º, 029º, 031º, 052º e 054º - Ampla Concorrência

LEIA-SE:

Cargo: Professor de Educação Básica I 30H: 005º, 006º e 007º - PCD
Cargo: Professor de Educação Básica I 30H: 013º e 014º Cota Racial
Cargo: Professor de Educação Básica I 30H: 004º, 024º, 025º, 029º, 031º, 052º, 054º e 064º - Ampla Concorrência

Todos os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 15 de março de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

Em cumprimento a decisão Judicial expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Suzano, fica a candidata abaixo relacionada, habilitada e classificada no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento do cargo de Professor De Educação Básica II - Artes, NOMEADA NESTA DATA, convocada a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso a candidata que não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

Clas.	Nome	Documento
012º	LETICIA MAYUMI SATO NASCIMENTO SILVA	432295343

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 15 de março de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Ajudante Geral: 003º - Cota Racial
Cargo: Ajudante Geral: 005º, 009º e 012º - Ampla Concorrência
Cargo: Auxiliar Administrativo: 019º, 020º e 021º - Ampla Concorrência
Cargo: Técnico em Enfermagem Plantonista: 002º - Cota Racial

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de março de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 57 - 15 de março de 2023

190/10. Caso o candidato que não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AJUDANTE GERAL - COTA RACIAL

Clas.	Nome	Documento	
004°	JAILSON MARCOS FREITAS	59960082	2
005°	AILTON NUNES DOS SANTOS	33544492	1

CARGO: AJUDANTE GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
017°	NÁDIA LORRANE MARCONDES	53324970	3
018°	MÁRCIO CORREIA FIGUEIREDO	44733987	4
019°	HELICIO SOARES SANTOS	28882183	X
020°	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA	50840408	3

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COTA RACIAL

Clas.	Nome	Documento	
23°	VAGNER MUNHOZ FIORIO	25829725	6
24°	PEDRO GERMANO CAVALCANTI	37585675	4
25°	IGOR FERREIRA ARAUJO	48701241	0
26°	AMANDA BARROS BITENCOURT DA SILVA	34300468	9

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA - COTA RACIAL

Clas.	Nome	Documento	
03°	ANA CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	43327898	5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de março de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CME, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca seus membros a participarem da Reunião Ordinária Dia: 16/03/2023 Horário: 14h; local: Complexo Educacional Mirambava, localizada na Rua Campos Sales, 884, (sala dos conselhos) Centro- Suzano - São Paulo

SUELI PRESTES SIGNORINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1487/23

Valor (R\$) 2179,30
Logradouro: Estrada do Furuyama, nº 2282
Bairro: Rio Abaixo
IPTU: Não cadastrado
Nome do autuado: Jucilene Nascimento Oliveira

Descrição da infração:
Realizar parcelamento irregular de solo, movimentação de terra, supressão de vegetação e intervenção em APP.
Fica o autuado advertido, dentro do prazo de 20 dias corridos a:
Realizar o pagamento do presente auto, apresentar o mesmo junto à SMMA.

A defesa do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, contendo RG, CPF e comprovante de endereço do responsável, espelho do IPTU e comprovante de propriedade, se for o caso, bem como o restante da documentação

que embase a solicitação, devidamente autenticadas, ou apresentando as vias originais acompanhadas de cópias simples.

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1488/23

Valor (R\$) 2179,30
Logradouro: Estrada do Furuyama, nº 2282
Bairro: Rio Abaixo
IPTU: Não cadastrado
Nome do autuado: Romilda Gonçalves Batista

Descrição da infração:
Realizar parcelamento irregular de solo, movimentação de terra, supressão de vegetação e intervenção em APP.
Fica o autuado advertido, dentro do prazo de 20 dias corridos a:
Realizar o pagamento do presente auto, apresentar o mesmo junto à SMMA.

A defesa do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, contendo RG, CPF e comprovante de endereço do responsável, espelho do IPTU e comprovante de propriedade, se for o caso, bem como o restante da documentação que embase a solicitação, devidamente autenticadas, ou apresentando as vias originais acompanhadas de cópias simples.

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1490/23

Valor (R\$) 2179,30
Logradouro: Rua Avelino Mariano Pena, 271
Bairro: Jardim Restinga
IPTU: 81.017.010
Nome do autuado: Aluízio Soares dos Santos

Descrição da infração:
Realizar descarte irregular de Resíduos da Construção Civil (RCC) na várzea do Rio Taiapuêba Mirim em APP
Fica o autuado advertido, dentro do prazo de 20 dias corridos a:
Realizar o pagamento do presente auto, apresentar o mesmo junto à SMMA.

A defesa do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, contendo RG, CPF e comprovante de endereço do responsável, espelho do IPTU e comprovante de propriedade, se for o caso, bem como o restante da documentação